

EDITAL DE APOIO Nº 012/2023

PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXPOSITORES DA 23ª FENEART 2023 RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA torna público o Edital de apoio logístico – **23ª Fenearte 2023** - que regulamenta a convocação e habilitação de artesãos e comerciantes, com recebimento de inscrições no período de **29 e 30 de junho de 2023**, para concessão de subsídio financeiro que viabilize sua participação na **23ª FENEARTE 2023 que ocorrerá de 06 à 16 de julho**, de acordo com as condições e exigências do presente edital, de acordo com o **Programa Viva Pesqueira**, criado pela Lei Municipal nº 795/2001.

1. DA FINALIDADE

1.1 Constituem objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de pessoas físicas para concessão de subsídio financeiro que viabilize sua participação na 23ª FENEARTE 2023, no período de 29 e 30 de junho de 2023, a ser executada pela **Secretaria de Cultura/SETUC** e **Fundação de Cultura Zeferino Galvão**, com a finalidade de apoiar o artesão e comerciante local.

2. DO OBJETO

2.1 Convocar artesãos e comerciantes, residentes em Pesqueira, para concorrer a apoio financeiro referente a **23ª Fenearte 2023**.

3. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação:	28/06/23;
Período de Inscrições:	29/06/23 e 30/06/23;
Publicação dos habilitados:	01/07/23;
Fase de recurso:	03/07/23;

Publicação das inscrições validadas: 04/07/2023.

4.DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A presente Convocatória é composta por (05) cinco etapas:

1ª etapa: Inscrição

2ª etapa: Habilitação Documental

3ª etapa: Fase de recurso

4ª etapa: Resultado final

5ª etapa: Pagamento.

4.2 A Comissão de Avaliação Cultural será composta por 04 (quatro) integrantes, escolhidos da seguinte forma: 02 (dois) representantes da Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira – SETUC e 02 (dois) representantes da Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

4.2.1 O trabalho da Comissão de Avaliação Cultural não será remunerado.

4.2.2 A Comissão citada será designada por portaria específica.

5. DO(A) PROPONENTE

5.1 Poderão participar desta Convocatória apenas pessoas físicas.

5.2 Não poderão apresentar propostas:

a) Integrantes da Comissão de Avaliação Cultural ou do Grupo de Trabalho específico desta convocatória.

b) Servidores, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura de Pesqueira e Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

6. DAS ETAPAS

6.1 - INSCRIÇÃO

6.1.1 A inscrição neste processo pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital de conteúdo dos seus Anexos.

6.1.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, dias 29 e 30 de junho do corrente ano, das 08h às 17h.

6.1.3 O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser preenchido de forma presencial, contendo todas as informações solicitadas.

6.1.4 O(A) interessado(a) deve anexar no formulário físico todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.

6.1.5 A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos exigidos.

6.1.6 O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou em desconformidade com o exigido, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente **inabilitada** a inscrição realizada. O envio de arquivos corrompidos ou que necessitem de senha ou liberação de acesso também **inabilitará** automaticamente a inscrição.

6.1.7 Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 11 do Edital.

6.1.8 A Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, localizada na R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, nesta cidade, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital, tanto presencialmente quanto pelo email: **sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com**, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

6.1.9 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

6.2 - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

6.2.1 Para Habilitação Documental a inscrição deverá conter a seguinte documentação:

- Cópia RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do NIS, ou NIT, PIS, PASEP;
- Conta bancária, cópia extrato ou xerox cartão.

6.2.2 A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

6.3 O resultado final da Habilitação será publicado na página eletrônica da **Prefeitura Municipal de Pesqueira**, no endereço eletrônico: <https://pesqueira.pe.gov.br/>, de acordo com o cronograma definido.

7. DO ORÇAMENTO

7.1 Serão disponibilizados doze (12) auxílios no valor de R\$: 100,00.

7.2 O valor total previsto neste Edital importa a quantia de até **(R\$ 1.200,00)** o valor será composto por recursos próprios municipais e será pago de acordo com a Lei N^o 795/2001, Lei Municipal de Apoio e Incentivo a Cultura do Município de Pesqueira – PE, conforme as dotações abaixo descritas:

08000 secretaria de turismo e cultura
08002 departamento de promoção e eventos
2052 promoção de feira de negócios e renascença
33903900 outros serviços terceiros pessoa jurídica

7.3 Configura-se o teto máximo de R\$ 100.00 para consessão de apoio a artesãos e comerciantes.

8. DAS PENALIDADES

8.1 A apresentação de documentação falsa pelo(a) Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer à Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma do item 2 deste Edital.

9.2 O recurso deverá protocolado de forma presencial na Sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, no prazo estipulado no item 2 deste Edital, das 08h às 17h.

9.3 São irrecorríveis as decisões tomadas pela Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira em relação a recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

10.2 A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

10.3 Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do edital de apoio para a 23ª Fenearte 2023.

10.4 Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

a) **Anexo I – Formulário de inscrição**

b) **Anexo IV – Documentação para Pessoa Física;**

10.5 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com ou na **Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000 das 08h às 17h.**

Pesqueira, 28 de Junho de 2023.

FABRÍCIO LUNA DE MENESES
Secretário de Turismo e Cultura de Pesqueira

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CARNAVAL DE PESQUEIRA 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do proponente:			
CPF:	Endereço:		
Bairro:	UF:	CEP:	Cidade:
Banco:	Agência:	OP:	Conta:
Telefone(s):	Telefone(s):	e-mail:	
SEXO:	CBO:	GRAU DE INSTRUÇÃO:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	
PIS\NIS\PASEP\NIT	RAÇA:	TEMPO DE ATUAÇÃO:	
2. Material comercializado:			
3. Pertencente a comunidade tradicional: _____			
4. Pertencente a comunidade LGBTQIAP+: _____			
5. Pessoa com deficiência: _____			
Pesqueira, _____ de _____ de 2023.		_____	
		Assinatura do proponente	

ANEXO IV DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Física**:

- Cópia da cédula de identidade,
- Cópia do CPF,
- Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

